



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 041/2025
De 22 de janeiro de 2025

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença-maternidade à servidora Sra. **JANAINA ALVES GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.222.395-1 expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 049.064.125-30 ocupante do Cargo de: **MOTORISTA**, símbolo **CONTRATADA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento.

Parágrafo único: O benefício de que trata o *caput* do presente artigo, terá início em **22/10/2024** e término em **19/04/2025**, com base na lei Municipal nº 235 de 22 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,
22 de janeiro de 2025.



JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
CPF sob o nº 005.767.855-39



CANINDE DE SÃO FRANCISCO

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe